



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.490, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

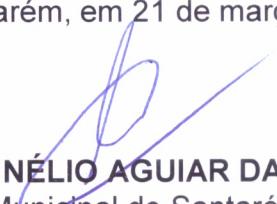
**DECLARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL
IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, OS
CATRAIEIROS, DA VILA BALNEÁRIA DE ALTER
DO CHÃO.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio histórico-cultural imaterial do Município de Santarém, os Catraieiros, localizado na Vila Balneária de Alter do Chão.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de março de 2022.


FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).